



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

## EMENDA ADITIVA Nº 51 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024  
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes  
para elaboração e execução da Lei Orçamentária  
de 2025.

Artigo único. Adicione-se a alínea d' no inciso III do art. 3º ao Projeto de Lei do Executivo nº 13, de 2024, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

**“d) Eixo Saúde: ampliação do saneamento básico nos córregos e morros, melhorando a infraestrutura dos bairros recifenses.”**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ALMIR FERNANDO

Vereador - PSB





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

## JUSTIFICATIVA

A ampliação do saneamento básico nos córregos e morros e a melhoria da infraestrutura nos bairros recifenses são essenciais para promover a saúde pública, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável na região.

Por ser um conjunto de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômicas de uma região tais como abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais. O saneamento básico é um direito garantido pela Constituição Federal .

O saneamento básico contribui com a saúde, a educação, o meio ambiente e a economia. A modernização e ampliação do sistema de saneamento básico beneficia, em qualquer lugar do mundo, a sociedade como um todo: as empresas, o país, as cidades e o desenvolvimento social e econômico.

Desta maneira, devemos sempre buscar aperfeiçoar e ampliar o saneamento básico dentro da nossa capital pernambucana, tendo em vista que além de ser meio de prevenção e melhor qualidade de vida, também contribui para diminuição das enchentes e alagamentos na época do inverno.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

---

ALMIR FERNANDO

Vereador - PSB

EMENDA ADITIVA Nº 51 AO PLE Nº 13/2024 - Recebida em 20/05/2024 15:12:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Almir Fernando  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://e-processo.recife.pe.leg.br/confirir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código C4ED-2E92-ECCC-5F96.

